



**Ofício Condsef/Fenadsef nº 071/2020.**

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

**A Sua Senhoria a Senhora**

**LARISSA PEIXOTO**

**Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

**SEPS 713/913 - Bloco D - 5º Andar - Asa Sul**

**CEP: 70390-135 – Brasília – DF**

Assunto: **Manutenção do trabalho remoto no Iphan durante a pandemia.**

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, em conjunto com o COLETIVO DE SERVIDORES DO IPHAN, vêm, respeitosamente, reafirmar a importância de que o Iphan mantenha o trabalho remoto enquanto as autoridades sanitárias declararem a gravidade da crise sanitária decorrente da Covid-19 no Brasil.

A saúde e a vida dos trabalhadores do Iphan vêm sendo preservadas pelas medidas de isolamento social adotadas pela presidência do Instituto em março deste ano. Desde então, por meio do trabalho remoto, as equipes de todas as unidades do Iphan estão exercendo suas obrigações e cumprindo, assim, com a recomendação do Ministério da Economia quanto à continuidade da prestação do serviço público.<sup>1</sup> Aliás, cumpre mencionar que a produtividade do serviço prestado pelo Iphan não foi afetada pela adoção deste regime de trabalho, como atestam os relatórios das chefias imediatas de todas as unidades do órgão.

O esforço dos servidores em dialogar com a Presidente do Iphan atende a uma das orientações dispostas no Portal do Servidor. De acordo com o sítio do governo federal destinado a seus servidores, os ministros e dirigentes máximos dos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC devem

---

<sup>1</sup> Fonte: Especificamente, referimo-nos à Instrução Normativa nº 21/2020, de 16/03/2020, que determinou, em seu Art. 7º, a responsabilidade dos dirigentes dos órgãos e da área de gestão de pessoas em assegurar a preservação e o funcionamento das atividades administrativas e essenciais ou estratégicas.

“promover atitudes de engajamento, solidariedade e corresponsabilidade no gerenciamento coletivo da saúde no ambiente de trabalho”.<sup>2</sup>

Em diversas tentativas de comunicação, os servidores que integram o Coletivo Iphan e as entidades sindicais estaduais que representam a categoria argumentaram sobre a importância do teletrabalho enquanto perdurarem os índices elevados de disseminação do novo coronavírus.<sup>3</sup> A velocidade de expansão da doença ainda se encontra em patamares altos, demonstrando a necessidade dos governos e dos indivíduos manterem a vigilância e as medidas de prevenção e controle.

O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, apresentou fator de transmissão (RT) igual a 0,8 no dia 02 de agosto, sendo que, no dia 18 do mesmo mês, o índice passou a 1,3, demonstrando que a queda na transmissão do vírus não se mantém<sup>4</sup>. Igual é a situação nos demais estados brasileiros,<sup>5</sup> o que nos leva à conclusão de que a manutenção do teletrabalho, ao diminuir a circulação de pessoas nos espaços públicos, é a medida que mais assegura o controle da transmissão da Covid-19.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o número de novas infecções por Covid-19 notificadas nas Américas mais que dobrou, passando de 5,3 milhões em 1º de julho para mais de 12 milhões de casos no dia 25 de agosto. Mesmo com o aumento no número de casos, alguns países têm gradualmente afrouxado as restrições, retomado o comércio e se preparado para voltar às aulas. Segundo a diretora da Organização, Carissa F. Etienne, “em muitos lugares, parece haver uma desconexão entre as

---

<sup>2</sup> Fonte: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO SEGURO EM TEMPOS DE COVID-19 - Enquanto perdurar o estado de emergência do COVID-19, que medidas podem ser adotadas pelo Ministro de Estado ou autoridade máxima do SIPEC para manter a segurança no trabalho? <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/organizacao-do-trabalho-seguro-em-tempos-de-covid-19/organizacao-do-trabalho-seguro-em-tempos-de-covid-19#Pergunta11>

<sup>3</sup> Citamos todos os processos que se encontram disponíveis no SEI-Iphan: 01450.001514/2020-07 (Cartas e Requerimentos Coletivo IPHAN); 01450.001068/2020-22 (Abaixo-assinados de servidores anexado ao processo anterior); 01450.001259/2020-94 (Requerimentos Administrativos do Escritório de Advocacia Estillac & Rocha, que representa os servidores do IPHAN associados à ASMINC); 01450.001937/2020-19 (Ofícios Condsef/Fenadsef nº 067 e 068/2020, de 11 e 17/08/2020 - solicitam abertura de canal de diálogo com a Presidência do IPHAN visando buscar as garantias para que as medidas a serem implementadas, no que tange à Pandemia do Covid-19); 01450.001500/2020-85 (Requerimento Administrativo - Prorrogação do trabalho remoto - SINDSEP-SP, de 08/06/2020); 01450.001824/2020-13 (Ofício SINDSEP-DF nº 38/2020, de 28/07/2020); 01450.001834/2020-59 (Ofício SINTSEP-PA nº 01/2020); 01450.001839/2020-81 (Ofício SINDSEP/ES nº 125/2020, de 29/07/2020); 01450.001860/2020-87 (Ofício SINDSEP-RR nº 42/2020, de 31/07/2020); 01450.001898/2020-50 (Ofício SINDISEP-RJ nº 20/2020, de 05/08/2020); 01450.001924/2020-40 (Ofício SINTRAFESC nº 70/2020, de 07/08/2020); 01516.000415/2020-98 (Ofício SINTSEP-GO nº 038/2020, de 13/08/2020).

<sup>4</sup> Fonte: <https://painel.covid19br.org/> consultado em 26/08/2020.

<sup>5</sup> Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/08/brasil-nao-sustenta-queda-na-transmissao-de-coronavirus-indica-calculo.shtml>

políticas que estão sendo implementadas e o que as curvas epidemiológicas nos mostram (...). Desejar que o vírus desapareça não funcionará, apenas levará a mais casos, como vimos nas últimas seis semanas”.<sup>6</sup>

Embora a curva de casos da pandemia no Brasil tenha achatado um pouco em agosto, ela está longe de diminuir, de acordo com o Diretor de Emergências da Organização Mundial de Saúde OMS. Segundo ele, o número de casos positivos ainda é alto no país, o que está diretamente relacionado à transmissão comunitária contínua, e que o país estabilizou os casos e mortes em um patamar muito elevado.<sup>7</sup>

No Brasil, apenas no dia de 25 de agosto, foram registrados 44.027 novos casos e 1.153 novos óbitos em relação ao dia anterior. Em comparação com o registro do dia anterior pelo Ministério da Saúde, foram 53.138 novos casos e 1.401 novos óbitos. “Há 5.522 (99,1%) municípios com pelo menos um caso confirmado, e 4.070 (73,1%) com pelo menos um óbito confirmado. São 1.749,25 casos por 100 mil habitantes, e 55,54 óbitos por 100 mil habitantes no Brasil. 3,2% dos casos totais evoluíram para óbito (letalidade). Nos últimos 14 dias foram registrados 557.846 (15,2%) casos e 13.501 (11,6%) óbitos”.<sup>8</sup> Já somamos mais 3.675.999 casos confirmados e 116.710 óbitos.

Como trabalhadores e cidadãos, entendemos que os níveis de contágio permanecem elevados nos estados, e que uma decisão do Iphan de relaxar a medida de isolamento social nos colocaria em risco de infecção.<sup>9</sup> Ainda que alguns estados tenham aumentado o investimento na realização de exames, nenhum conseguiu um nível de segurança aprovado por autoridades sanitárias para justificar a flexibilização da quarentena. Isso porque, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), somente uma taxa de positividade de 5% ao longo de duas semanas consecutivas sinalizaria a segurança para os gestores decretarem o retorno da população as ruas.

Na Portaria nº 1.565/2020, publicada pelo Ministério da Saúde em 18 de junho, observou-se que a “retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas”. É com base nessa recomendação que reivindicamos a manutenção do regime de trabalho remoto para os trabalhadores da autarquia, por se tratar de medida essencial de controle do contágio e de preservação da saúde coletiva.

<sup>6</sup> Fonte: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6261:opas-pede-aos-paises-que-reforcem-rastreamento-de-contatos-e-sistemas-de-dados-a-medida-que-a-regiao-comeca-a-reabrir&Itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6261:opas-pede-aos-paises-que-reforcem-rastreamento-de-contatos-e-sistemas-de-dados-a-medida-que-a-regiao-comeca-a-reabrir&Itemid=812).

<sup>7</sup> Fonte: <https://www.infomoney.com.br/negocios/a-curva-achatou-um-pouco-mas-nao-esta-diminuindo-alerta-oms-sobre-situacao-da-pandemia-no-brasil/>

<sup>8</sup> Fonte: <https://covid19br.wcota.me/>.

<sup>9</sup> Fonte: Boletins da Rede de Pesquisa Solidária, criada para pesquisar e avaliar as políticas públicas nacionais em meio à pandemia e formada por profissionais das áreas de medicina, psicologia, ciência política, sociologia e antropologia. A Rede de Pesquisa Solidária tem coordenação multi-institucional (com profissionais da USP, CEBRAP, UFRN, CEM) e está articulada à Universidade de Oxford (Reino Unido) e à Texas A&M University (EUA). <https://redepesquisasolidaria.org/boletins/>



Por todo o exposto, reiteramos a demanda pela abertura de um canal de diálogo com a presidência do Iphan, sobre tudo quanto ao agendamento da reunião virtual com o Secretário Especial da Cultura a CONDSEF/FENADSEF e o Coletivo de Servidores do Iphan, para que possamos buscar, juntos, as garantias para preservar a integridade e a saúde dos profissionais da autarquia, no sentido de contribuir para um retorno seguro às atividades laborais presenciais, que seja precedido das condições epidemiológicas e sanitárias favoráveis, consensualmente pactuadas pelos órgãos sanitários competentes, pelas secretarias de saúde e entidades afins.

Respeitosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

